



CÓDIGO DE ÉTICA – DMAC

1. Princípios Fundamentais

A DMAC orienta suas atividades pelos princípios de imparcialidade, independência, imparcialidade, sigilo, transparência e ética profissional.

2. Conduta dos Profissionais

Os profissionais devem atuar com competência técnica, responsabilidade, neutralidade, respeito e prevenção de conflito de interesses.

3. Direitos e Deveres das Partes

As partes têm direito à igualdade, autonomia da vontade, informação clara e plena confidencialidade.

4. Procedimentos Éticos na Mediação e Conciliação

A mediação deve ser conduzida com boa-fé, voluntariedade, escuta ativa e sem qualquer tipo de coerção.

5. Procedimentos Éticos na Arbitragem

As decisões arbitrais devem observar integridade, fundamentação, independência e conformidade legal.

6. Condutas Vedadas

É vedado divulgar informações sigilosas, aceitar vantagens, atuar em conflito de interesses ou realizar qualquer forma de discriminação.

7. Responsabilidade Institucional

A DMAC deve zelar pela ética, fiscalizar condutas e adotar medidas disciplinares quando necessário.

8. Penalidades

O descumprimento deste código poderá resultar em advertência, suspensão ou descredenciamento.